

PROCESSO N.º 20546

ANO 1978



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20546

INTERESSADO: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ</u>
PROCEDÊNCIA: <u>JACAREÍ</u>
DATA: <u>25/04/1.978</u>
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>ESTUDO DE TOMBAMENTO DO EDIFÍCIO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº 143, ONDE FUNCIONA A ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "CORONEL CARLOS PORTO", NA CIDADE DE JACAREÍ.</u>
RECAPEADO EM 11/06/81 e em 04/06/84. W.P.



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE 6 DE dezembro DE 1978

MAX FEFFER, SECRETÁRIO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico e documental, o edifício sito à rua "XV de Novembro nº 143", na cidade de Jacareí.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o monumento em referência, para os devido e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos
6 de dezembro de 1978

MAX FEFFER
Secretário de Estado

